



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 402/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR NO ÂMBITO DA REDE TEIAS DO PROGRAMA CAPES-GLOBAL.EDU – 1ª EDIÇÃO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp e da Agência de Internacionalização - Aginter, considerando a Política de Internacionalização, estabelecida pela Resolução n° 411-Coun/UFMS, de 1° de julho de 2025; o Plano de Internacionalização 2025-2027, aprovado pela Resolução n° 613-CD/UFMS, de 27 de agosto de 2025; as Normas de Mobilidade Acadêmica Internacional, estabelecidas pela Resolução n° 517-Coun/UFMS, de 30 de junho de 2026; as Diretrizes para Concessão, Acompanhamento e Controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovadas pela Resolução n° 648-CD/UFMS, de 27 de novembro de 2025; a Portaria CAPES n° 74, de 28 de março de 2025, que institui o Programa Redes para Internacionalização Institucional - CAPES-Global.Edu, e a Portaria CAPES n° 79, de 3 de abril de 2025, que a altera; o Edital CAPES n° 13/2025 e suas alterações; a Portaria CAPES n° 289, de 28 de dezembro de 2018, e suas alterações; e o projeto aprovado da Rede TEIAS - Transições Sustentáveis e Integração de Água, Energia, Biodiversidade e Produção de Alimentos em um Mundo Teleacoplado, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da seleção de estudantes de pós-graduação para bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Tema 1: Biodiversidade e Transições Socioecológicas - 3 (três) bolsas conforme item 3.7 do Edital N° 300/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS.

PROPOSTAS ENQUADRADAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS					
Bolsa Pleiteada	Proposta	Documental	Bloco I	Bloco II	Nota Final
Ampla Concorrência	RRITF.180926	habilitada	46,50	32,00	78,50
Ampla Concorrência	E8FAH.180926	habilitada	45,50	28,50	74,00
PROPOSTAS ENQUADRADAS NÃO SELECIONADAS					
Bolsa Pleiteada	Proposta	Documental	Bloco I	Bloco II	Nota Final
Ampla Concorrência	XTMFT.140926	habilitada	50,00	17,00	67,00
Ampla Concorrência	ON1MT.180926	habilitada	49,00	15,25	64,25
Ampla Concorrência	M5DZH.100926	habilitada	43,00	21,00	64,00
Ampla Concorrência	UGTNC.180926	habilitada	44,50	17,00	61,50



Ampla Concorrência	3E12A.200926	habilitada	41,80	16,75	58,55
Ampla Concorrência	UITG5.190926	habilitada	48,50	10,00	58,50
Ampla Concorrência	HX45M.200926	habilitada	39,75	6,75	46,50

1.2. Tema 2: Mudanças Climáticas e Transição Energética: 7 (sete) bolsas conforme item 3.7 do Edital N° 300/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS.

PROPOSTAS ENQUADRADAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS					
Bolsa Pleiteada	Proposta	Documental	Bloco I	Bloco II	Nota Final
PPG em Economia (UEM)	ACVNJ.130926	habilitada	49,50	20,50	70,00
PPG em Química (UFAM)	8QTD6.170926	habilitada	50,00	10,00	60,00
PPG em Ciência dos Materiais (UFMS)	MVTK8.190926	habilitada	50,00	10,00	60,00
PPG em Economia (UEM)	BNU5O.190926	habilitada	48,00	7,50	55,50
PPG em Engenharia Elétrica (UFAM)	EBYX5.180926	habilitada	41,50	0,75	42,25
PROPOSTAS ENQUADRADAS NÃO SELECIONADAS					
Bolsa Pleiteada	Proposta	Documental	Bloco I	Bloco II	Nota Final
PPG em Economia (UEM)	JHUUS.180926	habilitada	38,00	4,50	42,50

1.3. Tema 3: Segurança Alimentar e Hídrica - 14 (quatorze) bolsas conforme item 3.7 do Edital N° 300/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS.

PROPOSTAS ENQUADRADAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS					
Bolsa Pleiteada	Proposta	Documental	Bloco I	Bloco II	Nota Final
PPG em Ciência Animal (UFMS)	VLH4B.190926	habilitada	50,00	22,50	72,50
PPG em Tecnologias Ambientais (UFMS)	KRJ7S.200926	habilitada	47,00	17,50	64,50
PPG em Tecnologias Ambientais (UFMS)	MXTBG.140926	habilitada	48,00	15,00	63,00
PPG em Biotecnologia (UFMS)	EUXMS.100926	habilitada	50,00	12,25	62,25
PPG em Ciência de Alimentos (UEM)	DTLHU.180926	habilitada	44,30	8,50	52,80

PPG em Agronomia (UFMS)	M90XL.180926	habilitada	42,50	4,75	47,25
-------------------------	--------------	------------	-------	------	-------

1.4. Tema 4: Humanidades, Saberes Tradicionais e Tecnologias Sociais - 6 (seis) bolsas conforme item 3.7 do Edital N° 300/2026 - PROPP/AGINTER/UFMS.

PROPOSTAS ENQUADRADAS SELECIONADAS DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS					
Bolsa Pleiteada	Proposta	Documental	Bloco I	Bloco II	Nota Final
PPG em Educação Matemática (UFMS)	QBON6.190926	habilitada	49,00	23,00	72,00
PPG em Educação Matemática (UFMS)	3DF63.160926	habilitada	41,50	24,50	66,00
PPG em Letras (UFMS)	HRWGR.190926	habilitada	47,50	17,00	64,50
PPG em Letras (UFMS)	PEB43.200926	habilitada	45,00	15,75	60,75
PPG em Estudos de Linguagens (UFMS)	7MSNV.200926	habilitada	41,66	18,75	60,41
PPG em Estudos de Linguagens (UFMS)	JTVBP.190926	habilitada	48,50	11,50	60,00
PROPOSTAS ENQUADRADAS NÃO SELECIONADAS					
Bolsa Pleiteada	Proposta	Documental	Bloco I	Bloco II	Nota Final
PPG em Letras (UFMS)	O4IDE.200926	habilitada	45,85	9,25	55,10

2. DOS RECURSOS

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso justificado, preenchido e assinado, conforme Anexo X, devendo enviá-lo no dia **15/10/2026** para o e-mail: redeteias@ufms.br, no formato PDF, sendo admitido um único recurso por candidato.

2.2. Após o período de recursos, o Comitê Gestor da Rede Teias terá até o dia **19/10/2026** para divulgar a resposta aos recursos e o resultado final através do e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição e nas páginas eletrônicas da Rede Teias (redeteias.ufms.br), da Propp (<https://propp.ufms.br/>) e da Aginter (<https://aginter.ufms.br/>).

2.3. Da decisão do recurso não caberá novo recurso.

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail: redeteias@ufms.br.

Campo Grande, 13 de outubro de 2026.

CAROLINA NANTES PESSO VILELA,
Diretora da Agência de Internacionalização.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nantes Pessoa Vilela, Diretor(a), Substituto(a)**, em 13/10/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MECUFMS
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6741167** e o código CRC **C1096316**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6741167

